Cristina de Mello Costa, para o Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia, na área de conhecimento Hematologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 16 de março de 2023, cargo/claro número 1006339.

- Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Luiz Ernesto de Almeida Troncon (Presidente), Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Lorena Lobo de Figueiredo Pontes, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Fernando Ferreira Costa, Professor Titular da Faculdade de Ciências Medicas - UNICAMP: Silvia Maria Meira Magalhães, Professora Titular da Faculdade de Medicina - UFC; Rodolfo Delfini Cançado, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Membros Suplentes: Paulo Louzada Júnior, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Margaret de Castro, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP: Nelson Spector, Professor Titular da Faculdade de Medicina - UFRJ; Erich Vinicius de Paula, Professor Associado da Faculdade de Ciências Medicas - UNICAMP; Vania Tietsche de Moraes Hungria, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: Marcio Luiz Moore Nucci. Professor Titular da Faculdade de Medicina - UFRJ; José Orlando Bordin, Professor Associado da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP e Suely Meireles Rezende, Professora Titular da Faculdade de Medicina - UFMG.

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 018/2023

De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 898ª Sessão Ordinária, realizada em 15/08/2023, APROVOU o pedido de inscrição do interessado Doutor: Alysson Leandro Ribeiro Rattes, Carla Patrícia Carlos, Eloisa Aparecida Vilas Boas, Filipe Miranda de Oliveira Silva, Humberto Dellê, Rildo Aparecido Volpini e Silvia Graciela Ruginsk Leitão, para o Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento de Fisiologia Renal Translacional da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP--USP Nº 011/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 21 de abril de 2023, cargo/claro número 1239988.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Norberto Garcia Cairasco (Presidente), Professor Titular do Departamento de Fisiologia da FMRP-USP; Elen Almeida Romão, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; José Antonio Rocha Gontijo, Professor Associado da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP: Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Instituto de Biologia da UNICAMP; Nancy Amaral Rebouças, Professora Associada aposentada do Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Membros Suplentes: Luiz Carlos Carvalho Navegantes Professor Associado do Departamento de Fisiologia da FMRP-USP; Rubens Fazan Júnior, Professor Associado do Departamento de Fisiologia da FMRP-USP; Luiz Fernando Onuchic, Professor Titular da Faculdade de Medicina - USP: José Geraldo Mill. Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde - UFES; Ruy Ribeiro de Campos Júnior, Professor Titular da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP: Joel Cláudio Heimann, Professor Associado da Faculdade de Medicina - USP e Cássia Marta de Toledo Bergamaschi, Professora Adjunta da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP e Virgínia Soares Lemos, Professora Titular do Instituto de Ciências Biologicas - UFMG.

- De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 898ª Sessão Ordinária, realizada em 15/08/2023, APROVOU o pedido de inscrição dos interessados Doutor: Andréa Fernandes Magalhães e Luís Guilherme Rosifini Alves Rezende, para o Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia - na área de conhecimento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 009/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de abril de 2023, cargo/claro número 1239970. - Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora.

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 019/2023

composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Helton Luiz Aparecido Defino (Presidente), Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Anestesiologia da FMRP-USP; Celso Hermínio Ferraz Picado, Professor Associado do Departamento de Ortopedia e Anestesiologia da FMRP-USP; Giana Silveira Giostri, Professora Adjunta da Escola de Medicina da PUC-PR; João Carlos Belloti, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP: Marcelo Rosa de Rezende, Professor Livre Docente do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HC-FMUSP. Membros Suplentes: José Batista Volpon, Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Anestesiologia da FMRP-USP; Flávio Luiz Garcia, Professor Associado do Departamento de Ortopedia e Anestesiologia da FMRP-USP, Henrique de Barros Pinto Netto, Professor Doutor do Hospital Federal da Lagoa; Jefferson Luís Braga da Silva, Professor Doutor do Hospital São Lucas da PUC Porto Alegre - RS; Márcio Aurélio Aita, Professor Associado da Faculdade de Medicina do ABC; Teng Hsiang Wei, Professor Livre Docente do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HC--FMUSP e Trajano Sardenberg, Professor Doutor da Faculdade de Medicina da UNESP-Botucatu

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 28/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO ANIMAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 667ª sessão ordinária, realizada em 16/8/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 4/8/2023, indicou a candidata Mayra Elena Ortiz D'Ávila Assumpção para preencher o claro/ cargo nº 146102 de Professor Titular junto ao Departamento de Reprodução Animal, Área Biotecnologia da Reprodução, conforme Edital FMVZ nº 34/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/11/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

Profa. Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli — Professora Titular do Departamento de Patologia da FMVZ-USP e Presidente dos trabalhos da Comissão Julgadora; - Prof. Dr. Rubens Paes de Arruda — Professor Titular do

Departamento de Reprodução Animal da FMVZ-USP;

 Prof. Dr. Sony Dimas Ricudo – Professor Titular Anosentado do Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária da FMVZ-UNESP/Botucatu;

- Profa, Dra, Fernanda da Cruz Landim e Alvarenga — Professora Titular Aposentada do Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária da FMVZ-UNESP/Botucatu;

- Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles - Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da FZEA-USP.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO EDITAL IAU-ATAc nº 05/2023

Área de Representação e Linguagem ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 17/08/2023 estarão abertas por dez dias, no período das 09h (horário de Brasília) do dia 21/08/2023 às 17h (horário de Brasília) do dia 30/08/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.558,66, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto à Área de Representação e Linguagem, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Arquitetura e Urbanismo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

 I. Documento de identidade oficial; II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp. br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. IAU0926 Desenho II II. IAU0927 Meios Digitais II

III. IAU0928 Plástica II

IV. IAU0946 Linguagens Visuais II

V. IAU0966 Linguagens e Processos Espaciais II

VI. IAU0313 Desenho Técnico para Engenharia Ambiental 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em

uma única fase, na seguinte conformidade: I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova

5.1.3. Durante sessenta minutos, anós o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (guarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do processo sele tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o nino das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. 7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente

da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifesta ram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos. pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

 MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às tas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPIOnde:

NECPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao térmi no do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre

a qual será aplicada a pontuação diferenciada. 7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA ntuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte Desenho como forma de expressão e pensamento;

 Representação em Arquitetura e Urbanismo e normas de enho técnico;

 Projeções ortogonais, perspectivas paralelas e cônicas; Interfaces da Arquitetura com as diversas linguagens

 Representação arquitetônica assistida por computador: Cultura, meios digitais e processos de concepção do

espaço e da imagem; · As possibilidades dos materiais e a criação na arquitetura: · A arquitetura e o urbanismo e suas representações espa

- Possibilidades de leituras da arquitetura, da cidade e da paisagem;

ciais e bidimensionais

Questões metodológicas da pesquisa de representação e linguagem em arquitetura e urbanismo 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento

do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas progra madas implicará automaticamente sua desistência do processo

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 29/02/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerca outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, através do email jau.academica@sc.usp.br e telefone (16) 3373-9314

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**

Edital ATAc-IAG/026/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AS PRO-

Terá início no dia 19 de setembro de 2023, às 09 horas na sala da Congregação (ADM203) do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo localizado na Rua do Matão, 1226 - Cidade Universitária - São Paulo/SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimen to de 1 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de no 1006207, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento

de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, Especialidade: Radioastronomia observacional e/ou instrumental, e com base no programa da disciplina AGA0525 - Radioastronomia I, conforme Edital ATAc-IAG/003/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 02/02/2023 e retificado em 04/03/2023. para o qual estão inscritos os candidatos: Drs. Ciriaco Goddi, . Phillip Andreas Brenner Galli e Anderson Caproni.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (Presidente – IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (IAG/ USP), Adriana Benetti Marques Valio (Mackenzie), Luiz Vitor de Souza Filho (IFSC/USP) e Ulisses Barres de Almeida (CBPF). MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. Marcos Perez Diaz (IAG/USP), Roberto Pereira Ortiz (EACH/USP), Sergio Pilling Guapyassu de Oliveira (Univap).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP FDITAL ATAC nº 29/2023 COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 16/08/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou o candidato Douglas Galante para provimento do cargo de Professor Doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Geobiologia, claro/cargo no 1241575, referente ao Edital ATAC nº 32/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 29/11/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Rômulo Machado (Titular – IGc/USP, Presidente), Profa. Dra. Silvia Helena de Mello e Sousa (Doutora - IO/USP), Prof. Dr. Silvio Shiqueo Nihei (Livre-docente – IB/USP), Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado (Titular – UNIRIO) e Prof. Dr. Christiano Ng (Doutor – Petrobras).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 30/2023 COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 16/08/2023. homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou o candidato Andres Fabian Salazar Naranjo para provimento do cargo de Professor Doutor do Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Petrologia Experimental, claro/cargo nº 1005898, referente ao Edital ATAC nº 01/2023, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 17/01/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Renato de Moraes (Livre-docente - IGc/USP, Presidente), Profa. Dra. Adriana Alves (Livre-docente – IGc/USP), Prof. Dr. George Luiz Luvizotto (Doutor – UNESP/Río Claro), Prof. Dr. Ricardo Guimarães Sallet (Adjunto – UFRN) e Profa. Dra. Eleonora Maria Gouvêa Vasconcellos (Titular – LIFPR)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC Nº 31/2023

COMUNICADO

A Congregação, em sua 455ª Sessão, realizada em 16/08/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Victor Carvalho Cabral, Carlos Fernando Ávila Rodrigues. Rodrigo Irineu Cerri, Rodrigo Schwantes Marimon, Marco Antônio Delinardo da Silva, Renata Regina Constantino Barrella, Matheus Ariel Battisti, Rhander Taufner Altoé, Bruna Catarino Xavier, Gabriela Menezes Almeida, Rafaela Machado Gengo e Ricardo de Souza Rodrigues, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1023713, junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico, conforme Edital ATAC nº 20/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 12/05/2023 e retificado no DOE de 17/05/2023.

A Congregação do IGc/USP indeferiu o pedido de inscrição das candidatas: Aimée Guida Barroso, por não atendimento ao não inciso II do item 1 do edital de abertura, e Laísa de Assis Batista, por não atendimento ao § 8 do item 1 do edital de abertura.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: do Departamento: Profa. Dra. Maria da Glória Motta Garcia (Livredocente, Presidente) e Prof. Dr. Claudio Alejandro Salazar Mora (Doutor): externos ao Departamento: Profa. Dra. Eliza Inez Nunes Peixoto (Adjunta - UnB), Prof. Dr. Vinícius Tieppo Meira (Doutor – UNICAMP), Prof. Dr. Sergio Pacheco Neves (Titular – UFPE). Membros Suplentes: do Departamento: 1°) Profa. Dra. Maria Irene Bartolomeu Raposo (Livre-docente), 2°) Profa. Dra. Cláudia Regina Passarelli (Doutora), 3°) Prof. Dr. Ginaldo Ademar da Cruz Campanha (Livre-docente), 4°) Profa. Dra. Brenda Chung da Rocha (Doutora), 5°) Prof. Dr. Cauê Rodrigues Cioffi (Doutor), 6°) Prof. Dr. Renato Henrique Pinto (Doutor); externos ao Depar tamento: 1°) Prof. Dr. Francisco Hilário Rego Bezerra (Titular - UFRN), 2°) Prof. Dr. Wagner da Silva Amaral (Livre-docente -UNICAMP), 3°) Profa. Dra. Joana Paula Sánchez (Adjunta – UFG), 4°) Prof. Dr. Amarildo Salina Ruiz (Associado – UFMT), 5°) Prof. Dr. Leonardo Fadel Cury (Associado – UFPR), 6°) Prof. Dr. Carlos Henrique Grohmann de Carvalho (Livre-docente – IEE/USP), 7°) Prof. Dr. Maurício Rigoni Baldim (Adjunto – UFMT), 8°) Prof. Dr. Fernando Flecha Alkmim (Titular – UFOP), 9°) Prof. Dr. Antonio Carlos Pedrosa Soares (Titular – UFMG), 10°) Prof. Dr. Cláudio de Morisson Valeriano (Titular – UERJ)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS

HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEONARDO FIGUEIREDO CAMARGO, RG $n^{\rm o}$ 0111781191, na função/perfil: Médico Plantonista/Médico em medicina intensiva - Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 144/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico anestesiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: - THIERRY LODOMEZ MECCHI. Para isso, no prazo de 5(cinco)

dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá: 1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla. clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 17/2022, Processo Nº41-P-38652/2022, para preenchimento da função/perfil: Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantojuvenil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Exten-

